



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**ATO N° 39, de 6 de setembro de 2016**

Reenquadra a servidora Terezinha Audete Richetti dal Bosco no cargo de Assistente de Informática.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno;

Considerando a nomeação de Terezinha Audete Richetti dal Bosco pela Portaria n° 51, de 3 de novembro de 2003, para exercer o cargo de carreira de Assistente de Informática da Câmara Municipal, Referência A do Padrão 06 da Tabela A-1, anexa à Lei n° 1.821, de 1999;

Considerando, ainda, a declaração de nulidade do reenquadramento dado pela Portaria n° ME-78, de 20 de dezembro de 2007, do cargo de Assistente de Informática para o cargo de Agente de Informática, no símbolo NS-IV, Referência "A", do Anexo II da Lei n° 1.964/2007;

E, por fim, considerando a promulgação da Lei n° 2.229, de 25 de agosto de 2016, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município, edição n° 1.577, de 29 de agosto, que alterou a Lei n° 1.964, de 13 de agosto de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Toledo;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Reenquadrar, com efeitos a contar de 29 de agosto de 2016, a servidora Terezinha Audete Richetti dal Bosco no cargo efetivo de Assistente de Informática, no símbolo NFM-IV, Referência "A", do Anexo II da Lei n° 1.964/2007.

**Art. 2°** - Fica revogada a Portaria n° ME-78, de 20 de dezembro de 2007.

**Art. 3°** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 6 de setembro de 2016.

  
VAGNER DELABIO  
Primeiro-Secretário

  
ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

  
MARCOS ZANETTI  
Segundo-Secretário

WALMOR LODI  
Primeiro-Vice-Presidente

Publicação:  
\* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 1.585, de 09.09.2016, pág. 4

LUIZ JOHANN  
Segundo-Vice-Presidente

ATO 039/2016  
AUTORIA: Poder Legislativo

